



PORTARIA Nº 1.712/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no Anexo III da Lei Complementar nº 045/2021 que altera a Lei Complementar nº 013/2010 de 04 de janeiro de 2010, Estatuto do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado (a), o(a) Servidor(a) Municipal efetivo(a) no cargo de **Professora de Pedagogia**, Sr.^a **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ**, matrícula **5795**, para ocupar a Função de **Professora de Apoio** no Escola Militarizada “Agnar Fernandes Balieiro”, **a partir de 02 de agosto de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2023, revogando as disposições em contrário.

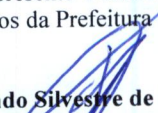
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de agosto de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
(Sec.Mun.de Educação e Cultura)
Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/08/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022